

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 31.006.952/0001-46

CREDENCIAMENTO Nº. 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 345/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 345/2026 com a Empresa jurídica **67.192.063 Orlan de Jesus Andrade- Me**, inscrito no CNPJ nº. 67.192.063/0001-68, pelo valor total de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Orlan de Jesus Andrade** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 06 de julho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 346/2026

Inexigibilidade nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 346/2026 com a Empresa jurídica **67.265.368 José Carlos Santos Amorim- ME**, inscrito no CNPJ nº. 67.265.368/0001-52, pelo valor total de R\$ 74.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 001/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **José Carlos Santos Amorim** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 06 de julho de 2026.